



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 1567 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 – PROCESSO Nº 082/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – Vitória/ES.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 140/2025 até o dia 30 de junho de 2027; e fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 140/2025, totalizando o aditamento o valor de R\$ 14.719,02 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e dois centavos), referente ao período compreendido entre julho de 2026 e dezembro de 2026 (seis meses), de acordo com a análise contábil apresentada sob a forma de despacho ao protocolo nº 1742/2026, de 28 de maio de 2026, anexos ao processo, pelo Supervisor do Setor de Contabilidade, nos termos do item 5.2 do instrumento contratual, referente ao reajuste aplicando-se o índice IPCA de 4,39%, somente a partir do vencimento do contrato, no dia 30 de junho de 2026, passando o valor unitário mensal de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), para R\$ 2.453,17 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), conforme o quadro abaixo:

Item	Quant.	U. M.	Especificação	Valor unitário (Atualizado pelo índice IPCA de 4,39%, a partir de 30/06/2026) (R\$)	Valor Total (R\$)
02	06	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA LEITURA DE HIDRÔMETROS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ENGLOBANDO OS SEGUINTE MÓDULOS, NO MÍNIMO: - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA COLETA DE LEITURA, APURAÇÃO DE VALORES REFERENTES AO CONSUMO APURADO E EMISSÃO DE FATURA PARA COBRANÇA DO CONSUMO COLETADO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ONLINE E/OU OFF-LINE, REFERENTES A CARGA E DESCARGA DOS DADOS COLETADOS EM CAMPO, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO ONLINE COM O BANCO DO BRASIL PARA A EMISSÃO DO PIX QR CODE DINÂMICO JUNTO A FATURA, COM INTEGRAÇÃO COM O SOFTWARE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO, - 04 SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, TELA SUPERIOR A 4 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 01 GB, MEMÓRIA INTERNA SUPERIOR A 4GB, - 04 IMPRESSORAS TÉRMICAS COM LARGURA DE IMPRESSÃO DE 110MM, PARA UTILIZAÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS PRE-IMPRESSAS COM AS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS, COM 104MM DE LARGURA POR 248MM DE COMPRIMENTO.	2.453,17	14.719,02

Assinatura: 19/06/2026.

CRISTIANA RIGUEIRA

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado, Recursos Humanos e Patrimônio

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1021/2026 - PROCESSO Nº 053/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 249/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: FITTFORM TECNOLOGIC MODA FEMININA EIRELI - Belo Horizonte/MG

Valor Total (R\$): 1.750,00

Objeto: aquisição de camisetas para serem utilizadas no projeto "AGOSTO LILÁS"; diretoria de assistência social do município de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 18/06/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1677/2026 - PROCESSO Nº 098/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 248/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: SEGUROS SURA S/A – São Paulo/SP

Valor Total (R\$): 930,00

Objeto: fornecimento seguro veicular para a frota municipal de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 17/06/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2026 -Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **02 de julho de 2026, às 08h30min**, visando a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E LARVICIDA PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E CULEX**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 19 de junho de 2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI - Diretora de Saúde

RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 1567 - Página 2

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 01-2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Junqueirópolis, considerando a homologação do Processo Seletivo referente ao Edital 01/2026, para contratação por tempo determinado, fica convocado o candidato abaixo relacionado para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I, até 11/07/2026 a comparecer na Prefeitura Municipal localizada na Av. Junqueira nº 1396, 22/06/2026 A 24/06/2026, a partir das 8 horas, portando os seguintes documentos: Documentos peculiares ao cargo, Carteira de Trabalho (Original), Inscrição no PIS/PASEP, 1 foto 3x4, Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou Casamento, da Certidão de Nascimento dos filhos menores de vinte e um anos, CNH, do Título de Eleitor, dos comprovantes de votação e comprovante de residência atualizado, Atestado de antecedentes criminais, Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado de Habilitação para o cargo e Registro Profissional), Carteira de Vacina atualizada e da carteira de reservista.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I
05º VINICIUS DA CRUZ SANTANA

Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2026, para atribuição de aulas, nas seguintes funções:

01 VAGA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL
01 VAGA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Comparecer na Divisão de Educação Municipal **munidos do**

comprovante de conclusão de escolaridade exigida em edital, a Rua Rui Barbosa, 971, no dia 22 de junho de 2026 às 09h.

Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 8059, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	04.123.0007.2012	Gestão Financeira, Orçamentária, Fiscal e Gerencial		04.123.0007.2012	Gestão Financeira, Orçamentária, Fiscal e Gerencial
66	3.1.90.11	10.000,00	69	3.1.90.94	10.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0037.2081	Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		10.302.0037.2081	Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
419	3.3.71.70	4.500,00	497	3.3.93.39	4.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 1567 - Página 3

DECRETO N.º 8060, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a 5ª Semana SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a 5ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a ser realizada de 27 de julho de 2026 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Ficam os servidores Osvaldo Nogueira Santana, Adriana Aparecida de Oliveira, e Bianca Fazoni Gomes, autorizados a organizarem a semana de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. As palestras serão realizadas de acordo com a programação da 5ª SIPAT.

Art. 4º. Cada diretoria será responsável pela presença de seus servidores.

Art. 5º. No dia 31 de julho de 2026 todos os servidores públicos municipais serão dispensados às 14:00 horas para a locomoção até o Ginásio de Esportes, local da palestra de encerramento da 5ª SIPAT, estando **convocados** a participarem, contando como carga horária de trabalho normal.

Parágrafo único. Fica estabelecido horário especial de funcionamento do Setor Administrativo do órgão público municipal no dia 31 de julho de 2026, das 8:00 às 12:00 horas, cabendo às respectivas Diretorias a organização do seu horário de funcionamento conforme a possibilidade de participação na referida Palestra.

Art. 6º. Fica autorizada a realização das despesas necessárias para a realização dos eventos programados, desde que cobertos por dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no

local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12002, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa servidora pública municipal como sindicante e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, CRISTIANA RIGUEIRA, como sindicante, para promover a apuração de todas as circunstâncias envolvidas no expediente protocolizado sob n.º 1491/2026, de 07 de maio de 2026, conforme anexo.

Art. 2º. A sindicante ora designada deverá apresentar a conclusão da referida sindicância dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência desta Portaria e, observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12003, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração de carga horária de professoras do magistério e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 1567 - Página 4

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária das Professoras de Educação Básica I - Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, para 170 horas mensais, conforme Art. 26, §4º, da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), alterada pela Lei Complementar n.º 1006, de 08 de fevereiro de 2022, conforme segue:

I) MARINA ROMANENGHI PEDRINI, PASEP: 12371937845, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, reclassificada da Faixa 5 para a Faixa 4, a contar de 01 de junho de 2026;

II) NATALIA BENITES VIEIRA, PASEP: 12842987162, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, reclassificada da Faixa 5 para a Faixa 4, a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas estipuladas nos respectivos incisos do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2025.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12004, DE 19 DE JUNHO DE 2026

revoga gratificação atribuída as servidoras públicas municipais e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de Disponibilidade Integral e Exclusiva atribuída às servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, nos termos do art. 66, §1º, da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

I) MARINA ROMANENGHI PEDRINI, PASEP: 12371937845, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, a contar de 01 de junho de 2026;

II) NATALIA BENITES VIEIRA, PASEP: 12842987162, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas estipuladas nos respectivos incisos do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12005, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, FERNANDA CRISTINA LANCONI LEANDRO MATARUCCO, Professor de



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 1567 - Página 5

Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 1942/2026, de 15 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021 (75 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 19 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12006, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, LUCIANA DE OLIVEIRA ALEXIO, Operador de Caixa, Referência PE-02.A, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 1991/2026, de 16 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 10 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2019 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 (30 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários e/ou responsáveis legais pelos **IMÓVEIS** abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: EMPORIO DOS PISOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Imóvel: AVENIDA GERALDO FUDO – Q: 03 – L: 03

Contribuinte: JOSE SANDRIN - ESPOLIO

Imóvel: RUA SETSU YAGI – Q: 06 – L: 26

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023.

Ficam notificados os proprietários e/ou responsáveis legais pelos imóveis acima relacionados a providenciar a limpeza total da área no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a fim de mantê-la devidamente limpa e organizada, de forma a prevenir e evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais e vetores.

Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 1567 - Página 6

NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, NOTIFICO os proprietários e/ou responsáveis legais pelos IMÓVEIS abaixo relacionados, para que providencie a desobstrução do passeio público que possam vir a embaraçar ou impedir o livre trânsito de pedestres.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Proprietário: LEANDRO OLIVIER

Endereço: RUA SÃO SALVADOR, Q: I – L: 17 – VILA BEATRIZ

Proprietário: ANDERSON CESAR DE JESUS AQUINO

Endereço: RUA MIZUEL PASSOS, Q: H – L: 04 – CONJ. HABITACIONAL PIONEIROS

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Em conformidade com o disposto no artigo 75 da Lei Municipal n.º 1.229. **NOTIFICO** o senhor(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel supracitado para que no **prazo de 3 dias**, realize reparos visando a desobstrução da calçada, garantindo a segurança e bem-estar dos transeuntes.

Junqueirópolis, 19 de junho de 2026.